

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

EDITAIS

Gabinete da Secretária

EDITAL



**instituto
aacp**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRO E ENVIO DE TÍTULOS, CERTIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 001/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 8 com a exclusão do subitem 8.21.8:

8.21 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

[...]

8.21.7 A certidão/declaração mencionada no subitem 8.21.2 alínea "e", subitem 8.21.3 alínea "e" e alínea "a" do subitem 8.21.4, deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

~~8.21.8 Para todas as funções, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso requisito da função, conforme consta no Anexo I deste Edital.~~

8.21.9 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada à área da função a que o(a) candidato(a) concorre.

[...]

Art. 2º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 28/11/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I - Ficam **ALTERADAS** as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 001/2024:

4.3 O período para a realização das inscrições pela internet será a partir das 09h00min do dia 12/11/2024 às 23h59min do dia 28/11/2024, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.9 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 04/12/2024 até as 23h59min do dia 10/12/2024, observado horário oficial de Brasília/DF.

5.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1 deste Edital, no período das 9h00min do dia 12/11/2024 às 23h59min do dia 28/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato(a) PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

5.7 O resultado dos pedidos das inscrições dos(as) candidatos(as) que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 03/12/2024.

5.7.1 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia 04/12/2024 até as 23h59min do dia 10/12/2024, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.4.3 Será facultado ao(à) candidato(a) desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, hipótese em que deverá requerer a alteração, mediante solicitação assinada, através do e-mail de atendimento ao(à) candidato(a) candidato@institutoaocp.org.br até a data de 28/11/2024, com expressa referência ao Processo Seletivo, função e número de Inscrição.

6.10 O deferimento provisório das inscrições dos(as) candidatos(as) que se inscreverem às vagas reservadas para negros, indígenas e trans estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 03/12/2024. O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 04/12/2024 até as 23h59min do dia 10/12/2024, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.1 O edital de deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de 03/12/2024.

7.4 Em caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 04/12/2024 até as 23h59min do dia 10/12/2024, observado horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **PRORROGADA** a data do término do período para **preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, Certificações e Experiência Profissional e Envio dos documentos comprobatórios** até as 23h00min do dia 29/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Fica retificado o Anexo III - do Cronograma Preliminar conforme disposto a seguir:

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura.	11/11/2024
Período para solicitação de inscrição.	Das 09h00min do dia 12/11 até as 23h59min do dia 28/11/2024
Período para envio de laudo médico.	Das 09h00min do dia 12/11 até as 23h59min do dia 28/11/2024
Período para o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, Certificações e Experiência Profissional e Envio dos documentos comprobatórios;	Das 09h00min do dia 12/11 até as 23h00min do dia 29/11/2024
Edital de Publicação das Listas Preliminares de Inscrição Homologadas: Inscritos em vagas de ampla concorrência; Inscritos em vagas para Pessoa com Deficiência; Inscritos em vagas para Pessoa Negra; Inscritos em vagas para Pessoas trans; Inscritos em vagas para pessoas integrantes dos povos indígenas.	03/12/2024
Período para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições e de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais.	04/12 a 10/12/2024
Divulgação do deferimento das inscrições pós-recurso.	12/12/2024

Art 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Danielle Calazans

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501, 21º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de novembro de 2024

Protocolo: **2024001169548**

Publicado a partir da página: **11**